



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Relações Internacionais  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J, 2º andar, Sala 241 - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4167 - [www.ieri.ufu.br](http://www.ieri.ufu.br) - [cocri@ie.ufu.br](mailto:cocri@ie.ufu.br)



## EDITAL COCRI Nº 2/2025

13 de outubro de 2025

Processo nº 23117.072337/2025-73

### EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

#### PERÍODO LETIVO 2025/2

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

A Coordenação do Curso de Graduação em Relações Internacionais faz saber aos estudantes interessados que estão abertas as inscrições para seleção de monitores para semestre 2025/2.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

**1.1 Período de inscrição no processo seletivo:** **23 e 24 de outubro.**

**1.2** O estudante deverá se inscrever em **somente uma disciplina.**

**1.3 Local de inscrição:** As inscrições serão feitas pela plataforma Microsoft Forms, através do link:

<https://forms.office.com/r/UD7ywEE6Vs?origin=lprLink>

#### **2. OBRIGAÇÕES E CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR:**

Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre no curso de graduação em Relações Internacionais;

Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever, **com nota igual ou superior a 75;**

Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;

Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

**É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;**

Fará jus ao certificado o/a estudante devidamente cadastrado e que tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

### **3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

Requerimento de Inscrição e declaração de que dispõe de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. Esses dois documentos já estão incluídos no formulário eletrônico Microsoft Forms, **bastando acessar o link e responder o formulário** (item 1.3 deste edital).

O estudante deverá informar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada (**não pode ser conta de terceiros e nem conta poupança**).

### **4. DAS VAGAS:**

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Relações Internacionais:

<b>Disciplina</b>	<b>Código</b>	<b>Professor</b>	<b>Vagas</b>
Introdução ao Estudo das R.I.	IERI32102	Jéssica Fernandes	01
Introdução à Economia	IERI32101	Daniel Caixeta	01
Instituições de Direito	FADIR39101	Hugo Rezende	05
Sociologia I	INCIS31102	Márcio Ferreira	
Política I	INCIS39101	Bruna Tâmara	02
Geografia Política e Geopolítica	IGUFU39101	Gláucia Carvalho	
Teorias das Relações Internacionais I	IERI32205	Lara Sélis	
História das Relações Internacionais I	IERI32203	Edson Neves Jr.	01
Direito Constitucional	FADIR39202	Alexandre Walmott	02
Microeconomia: Organização Industrial	IERI32204	Ricardo Santos	01
Política II	INCIS39102	Eliane Soares	02
Sociologia II	INCIS31203	Natália Rodrigues	
Teorias das Relações Internacionais II	IERI32303	Aureo Toledo	01

História das Relações Internacionais II	IERI32302	Erwin Xavier	
Direito Internacional Público	FADIR39303	Roberto Bueno	
Antropologia	INCIS39005	Pietro Benedito	
Filosofia das Ciências e Metodologia de Pesquisa em RI	IERI32301	Flávio Pedroso	01
História da América Independente	INHIS31504	Mônica Campo	01
Observatório Política Externa e Política Internacional	IERI32404	Laís Benevenuto	02
Direito Internacional Privado	FADIR31904	Cicília Araújo	
História Econômica e Social do Brasil	INHIS39401	Igor Tadeu	
Instituições e Regimes Internacionais	IERI32401	João Finazzi	01
Instr. Estatística Econômica Aplicados a R.I.	IERI32402		
Macroeconomia I	IERI32403	Vanessa Val	01
Macroeconomia II	IERI32504	Benito Salomão	02
Organizações Internacionais	IERI32501	Jéssica Silva	04
Economia Política Internacional I	IERI32502	Diógenes Breda	
Política Externa Brasileira I	IERI32505	Sandra Cardozo	01
Integração Regional	IERI32503	João Finazzi	01
Proteção Internacional Direitos Humanos	IERI32601	Laís Benevenuto	02
Economia Brasileira Contemporânea I	IERI32602	Leonardo Segura	
Economia Política Internacional II	IERI32603	Marisa Amaral	02
Estudos Estratégicos Seg. Internacional	IERI32604	Flávio Pedroso	

Política Externa Brasileira II	IERI32605	Sandra Cardozo	01
Projeto Pesquisa em Relações Internacionais	IERI32606	Matheus Oliveira	02
Cenários Prospectivos *	IERI32701	Jéssica Fernandes	01*
Economia Brasileira Contemporânea II	IERI32702	Soraia Cardozo	01
Economia Internacional	IERI32703	Clésio Xavier	
Economia Política Internacional III	IERI32704	Matheus Oliveira	
Geopolítica, Segurança e Diplomacia	GRI048	Matheus Oliveira	02
Integração e Blocos Econômicos Internacionais	GRI049	Laís Benevenuto	01
Economia Política Internacional	GRI050	Bruno Xavier	01
Tópicos em Direito Internacional	FADIR39071	Hugo Rezende	
Língua Inglesa Compreensão Escrita	ILEEL39004	Larissa Mazuchelli	01
Estudos de Área: Ásia	IERI39012	Erwin Xavier	
Estudos de Área: Oriente Médio	IERI39014	João Finazzi	
Tópicos em Direito Internacional	FADIR39071	Hugo Rezende	
Análise do Discurso	ILEEL31308	Israel de Sa	
Guerra, Tecnologia e Sistema Internacional	IERI39018	Edson Neves	
Estudos para Paz: marcos conceituais e problemas empíricos	IERI39017	Aureo Toledo	
Corpos, gênero e poder nas Relações Internacionais	IERI39004	Lara Sélis	

\* Requisito: Estudantes que já tenham cursado, com aprovação, a disciplina Laboratório de Pesquisa em Relações Internacionais III.

## 5. DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Relações Internacionais.

Para a seleção das monitorias **não remuneradas** será adotado o critério de **maior nota** obtida na disciplina para a qual o aluno concorre. Em caso de empate, será considerado o maior **CRA**.

Para a seleção das monitorias **remuneradas**, será adotado o critério do **maior CRA**, havendo empate, a maior nota obtida na disciplina para a qual o aluno concorre.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Os resultados da Seleção de Monitores serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **28/10/2025** no site do curso de Relações Internacionais: <http://www.ieri.ufu.br/servicos/monitoria>

Para orientações quanto ao cadastro e outras informações: [www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias)

## **7. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

A atividade de monitoria está prevista para o período **de 10/11/2025 a 20/12/2025 e 02/02/2026 a 21/03/2026**.

A coordenação do curso irá cadastrar os estudantes selecionados no Sistema de Gestão da UFU até o dia **03/11/2025**.

O candidato selecionado deverá acessar o portal do aluno e realizar o "aceite" do cadastro da monitoria até o dia **07/11/2025**.

O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

## **8. DAS BOLSAS DE MONITORIA:**

Para o Curso de Relações Internacionais, serão destinadas **3 bolsas** no valor de **R\$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais) cada, **paga por 3 meses aos estudantes selecionados**. Critério de Seleção: O critério de seleção será o valor do **CRA**, **em caso de empate, será considerada a maior nota na disciplina**.

## **9. CERTIFICAÇÃO E RELATÓRIO FINAL:**

O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas até o 30º (trigésimo dia) após o início do semestre letivo seguinte.

O envio do relatório final é responsabilidade do aluno e será feito pelo portal do estudante. Após o envio pelo aluno, o arquivo será encaminhado ao SG do docente para avaliação e correção.

**Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.**

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

**O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;**

O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução o Nº 15/2011 - TÍTULO IX do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

Este Edital estará disponível no site do curso de Relações Internacionais, com acesso através do link: <http://www.ieri.ufu.br/servicos/monitoria>

## **8. CRONOGRAMA:**

- Consulta aos professores e elaboração do edital: **13 a 21/10/2025.**
- Divulgação do edital de monitoria: **22/10/25.**
- Realização das inscrições: **23 e 24/10/2025.**
- Divulgação do resultado final: **28/10/2025.**
- Cadastro dos monitores pela coordenação: **Até 03/11/25.**
- Aceite do aluno: Até **07/11/25.**
- Entrega do relatório final: **22/03/26.**
- Período de início e fim da monitoria: **10/11/2025 a 20/12/2025 e 02/02/2026 a 21/03/2026.**

Flávio Pedroso Mendes  
Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais  
Portaria UFU nº 3498/2025



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Pedroso Mendes, Coordenador(a)**, em 22/10/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Castilho, Assistente em Administração**, em 22/10/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6761873** e o código CRC **C4582731**.

